

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

Versão revisada do PLO nº 272/19, Processo nº 231.304, conforme disposto no § 8º do art. 125 do Regimento Interno. Este texto vale, para todos os efeitos de tramitação, como a redação oficial do projeto, em substituição ao texto originalmente protocolado.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 272/19

Declara órgão de utilidade pública municipal a entidade Filhas da Pobreza do Santíssimo Sacramento.

Art. 1º Fica declarada órgão de utilidade pública municipal a entidade Filhas da Pobreza do Santíssimo Sacramento, situada no município de Campinas (SP), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica — CNPJ sob o número 18.163.697/0010-78.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Reuniões,  $\frac{13}{19}$  de  $\frac{12}{19}$  de  $\frac{2019}{19}$ 

Jorge Schneider Vereador – PTB



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

## **JUSTIFICATIVA**

Filhas da Pobreza do Santíssimo Sacramento é uma entidade, de direito privado, do tipo organização religiosa, de natureza confessional, beneficente, de caráter religioso, educacional, cultural e de assistência e solidariedade social, com atividade preponderante na área da assistência religiosa carismática e pastoral, sem fins econômicos e lucrativos.

As Filhas da Pobreza, em conformidade com suas Constituições Religiosas, têm por finalidade:

- Adoração perpétua ao Santíssimo Sacramento;
- Dedicação e caridade com o pobre abandonado de rua, em comunhão com a Igreja Católica Apostólica Romana;
- Exaltar a Eucaristia;
- Aliviar o sofrimento dos pobres abandonados de rua, buscando a restauração de sua dignidade humana e de filho de Deus;
- Testemunhar de forma missionária o Evangelho, especialmente o Amor de Cristo;
- Viver em plena e integral comunhão com a igreja Católica Apostólica Romana.

Segue anexo, a Ata geral, o estatuto com o detalhamento das finalidades institucionais e as declarações necessárias.

Apresentamos o presente projeto e contamos com o apoio dos nobres parlamentares para sua aprovação.

Sala das reuniões, 16 de outubro de 2019.

Jorge Schneider Vereador - PTB